

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211262

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais da Covilhã e Fundão e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea Ourondo — Silves a 15 kV com 1337,98 m de ap. 1 LAT para PTAI 247/CVL em Santo Amaro a ap. 6 LAT para PTAI 267/FND em Silves IV (interligação); freguesias de Ourondo e Silves, concelhos da Covilhã e Fundão, a que se refere o processo n.º 0161/5/4/804.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

20 de Abril de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taboada*. 3000211257

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Nelas e Mangualde e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 7552,5 m de SE Nelas II a PTCB 121/MGL; em Mangualde XXIX (Nelas II — Mangualde/troço II), freguesias de Senhorim, Espinho e Mangualde, concelhos de Nelas e Mangualde, a que se refere o processo n.º 0161/18/6/489.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211256

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mangualde e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 390,4 m de ap. 21 LAT para PTD 31/MGL em Chãs de Tavares a PTC 6069 de Lusotimber, L.^{da}, em Chãs de Tavares, freguesia de Chãs de Tavares, concelho de Mangualde, a que se refere o processo n.º 0161/18/6/508.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211255

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Águeda e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea Espinhel — Zona Industrial de Barrô a 15 kV com 643 m de ap. 3 LAT para o PT 183/AGD do Carril a ap. 9 LAT Landiosa — Espinhel (modificação); freguesia de Barro, concelho de Águeda, a que se refere o processo n.º 0161/1/1/1058.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211234

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea Eixo — Eirol a 15 kV com 357,34 m de ap. 61 LAT Sobreiro — Eixo a ap. 6 LAT para PT 91/AVR em Arrujo (interligação); freguesia de Eixo, concelho de Aveiro, a que se refere o processo n.º 0161/1/5/1087.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211232

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ovar e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 1331 m de ap. 15 LAT Ovar — Riomeão (2.º troço) a PT de Sportsforum II; em Ovar, freguesia de Ovar, concelho de Ovar, a que se refere o processo n.º 0161/1/15/958.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*. 3000211237

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo Branco e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*,

o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 208,07 m de ap. 8 LAT para o PTD 1349 de Couto do Paleão a ap. 5 LAT para o PTD 1630 em Campo de Tiro de Santo Humberto (interligação); freguesia de Escalos de Baixo, concelho de Castelo Branco, a que se refere o processo n.º 0161/5/2/843.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211254

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo Branco, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 30 kV com 1100,30 m de ap. 16 LAT 4899 a ap. 9 LAT para o PTD 1350 em Lomba do Velho, freguesia de Castelo Branco, concelho de Castelo Branco, a que se refere o processo n.º 0161/5/2/842.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211252

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Viseu e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1112 m de PT Serração de Inocência Fernandes Dias a PTAS 180/VIS (modif. entre o ap. 6 e 10 com 412,15 m); em Soutulho, freguesia de Vila Chã de Sá, concelho de Viseu, a que se refere o processo n.º 0161/18/23/1495.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211238

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ovar e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 1381 m de ap. 15 LAT Ovar — Riomeão (2.º troço) a PT de Sportsforum I; em Ovar, freguesia de Ovar, concelho de Ovar, a que se refere o processo n.º 0161/1/15/959.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211235

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo Branco e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1452,8 m de ap. 11 LAT para PTC 9250 de Sociedade Têxtil Mouras a ap. LAT para PTC 9169 de Serra das Olelas — Empreendimentos Turísticos, L.da, em Retaxo, freguesia de Retaxo, concelho de Castelo Branco, a que se refere o processo n.º 0161/5/2/845.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211251

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Oliveira do Hospital e Seia e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea de interligação Casal de Travancinha — Meruge a 15 kV com 2103 m de ap. 3 LAT para PTC de Gonçalves & Filhos a ap. 6 LAT para PTD 108/SEI em Casal de Travancinha; freguesias de Meruge e Travancinha, concelhos de Oliveira do Hospital e Seia, a que se refere o processo n.º 0161/9/12/617.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

10 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211249

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo n.º 171/10.12/270

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, para o PT OBD85C, com 53 m, com origem no apoio n.º 1A da linha para o PT OBD39 — Senhor da Pedra e término no PT OBD85C de Águas do Oeste, S. A., em Caxinas, freguesia de São Pedro, concelho de Óbidos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

17 de Março de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000211247